



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 30 de setembro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1106

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 229, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1) o requerido pela servidora **DAIANA CRISTINA CÂNDIDO**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2022/12/3644, em 28 de dezembro de 2022 e todo o Proc L.P. nº 004/2022-SRH;
- 2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Gramma-SP;
- 3) que a referida servidora já gozou o bloco de 15 (quinze) dias, conforme consta na Portaria nº 007/2023, remanescendo um bloco de 75 (setenta e cinco) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Gramma (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora, **DAIANA CRISTINA CÂNDIDO**, RG nº 42.XXX.XXX-5-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE BIOLOGIA**, Cód. 33-EPE, integrado à Gerência de Educação, do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **60 (sessenta) dias**, remanescendo um bloco de 15 (quinze) dias, **com início em 01 de outubro e término em 29 de novembro de 2026**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da

presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Gramma, 29 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 230, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1) o requerido pela servidora **ADRIANA DEZORZI JUNQUEIRA**, por meio do requerimento protocolado sob nº 2025/4/1968, em 15 de abril de 2025, e todo o Proc. L.P. nº 007/2025-SRH;
- 2) o que dispõe o Artigo 42, da Lei Complementar nº 010/2015, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Gramma/SP,
- 3) que a referida servidora já gozou o bloco de 30 (trinta) dias, conforme consta na Portaria nº 251/2025, remanescendo um bloco de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 42, *caput*, do Plano de Carreira do Magistério Público de São Sebastião da Gramma (Lei Complementar nº 010, de 09/12/15 e alterações posteriores), fica concedida à servidora **ADRIANA DEZORZI JUNQUEIRA**, RG nº 46.XXX.XXX-7-SSP/SP, lotada no emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, subordinado à Gerência de Educação, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a

Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **30 (trinta) dias**, remanescendo, assim, um bloco de 30 (trinta) dias, **com início no dia 01 de outubro de 2026 e término em 30 de outubro de 2026.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 29 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA.**

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 231, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1) o requerido pelo servidor **ADÃO APARECIDO CARDOSO**, por meio do requerimento protocolado sob o nº 2025/4/1970, em 16 de abril de 2025, e todo o Proc. L.P. nº 003/2025-SRH;
- 2) o que dispõe os Artigos 132 *usque* 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;
- 3) que o referido servidor já gozou o bloco de 60 (sessenta) dias, conforme constam nas Portarias nº 249/2025 e 097/2026, remanescendo um bloco de 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, *caput*, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedida ao servidor **ADÃO APARECIDO CARDOSO**, RG nº 20.XXX.XXX-3-SSP/SP, lotado no cargo público de **JARDINEIRO**, Cód. 03-E, integrado na Gerência de

Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização, do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo o gozo do bloco de **30 (trinta) dias**, totalizando, assim, o bloco de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 01 de outubro de 2026 e término em 30 de outubro de 2026.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário do servidor.

São Sebastião da Grama, 29 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA.**

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Coveiro.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e, considerando o pedido de desistência do candidato aprovado em 5º lugar para o emprego público efetivo de **Coveiro**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga **infra** descrita: -

COVEIRO – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
HIGOR FERNANDES RIBEIRO	444051855	76,00	6º



O candidato deverá comparecer entre os dias **05 e 07 de outubro de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Biologia.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, diante da Licença-Prêmio da servidora pública municipal **Daiana Cristina Cândido**, ocupante do emprego público efetivo de **Professor de Biologia**, conforme Portaria nº. 229/2026, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga **infra** descrita: -

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
RAFAEL AUGUSTO FERREIRA	20430577	68,00	2º

O candidato deverá comparecer nos dias **02 ou 05 de outubro de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;



14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

